



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.350, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 315.222,90 (Trezentos e quinze mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de Dezembro de 2013,

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 315.222,90 (Trezentos e quinze mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	22.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	9.700,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	94.500,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.322,90
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.500,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	14.500,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	700,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	50.000,00
Total.....		R\$	315.222,90

(ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	22.000,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	2.500,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	90.400,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	4.400,00



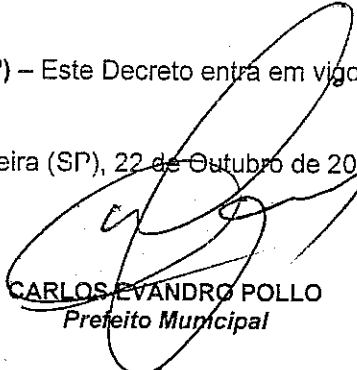
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	4.100,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.800,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.322,90
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	10.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.500,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	62.500,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	700,00
Total.....		R\$	315.222,90

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pedreira (SP), 22 de Outubro de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos